

BOLETIM DE CANDIDATURA
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS
1º Ciclo do Ensino Básico
Ano Letivo 2019 /2020

1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO

E.B. 1º Ciclo de	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>

2. REQUERENTE

Nome	<input type="text"/>	N.º Contribuinte	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
Contactos	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		
IBAN	<input type="text"/>		

3. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/ALUNA

Nome	<input type="text"/>	Data Nasc.	<input type="text"/>	
A frequentar o	<input type="text"/>	ano de escolaridade	Ano de escolaridade a frequentar no Ano Letivo 2019/2020	<input type="text"/>

4. AGREDADO FAMILIAR

Grau de Parentesco com o Aluno	Nome	Idade	Situação face ao emprego
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Declaração de Honra

Declaro sob compromisso de honra e assumo inteira responsabilidade nos termos da lei, pela veracidade das declarações prestadas neste Boletim.

Consinto que sejam recolhidos os dados deste formulário apenas para fins de candidatura aos Auxílios Económicos e seus processos, pelos serviços que sejam competentes pelo seu tratamento.

(As falsas declarações que se venham a detetar implicam de imediato o cancelamento da candidatura e/ou subsídio se já atribuído e ainda não pago.)

,

O Requerente

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O BOLETIM DE CANDIDATURA

- Documento **atualizado** (válido para o ano letivo 2019/2020) emitido pelo Serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo Serviço processador que faça prova do seu posicionamento nos **escalões de atribuição de Abono de Família**;

LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA

- 1) O Encarregado de Educação deve proceder à entrega do boletim de candidatura, acompanhado da documentação obrigatória, podendo optar pelas seguintes modalidades:

Entrega presencial – a entrega do boletim de candidatura e dos documentos obrigatórios que a devem acompanhar decorrerá de **17 de junho de 2019 a 8 de julho de 2019**, no **Setor de Ação Social da Câmara Municipal de Mealhada**, sito na Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 31, 3050-340 Mealhada, das **9h às 12h30** e das **13h30 às 17h**;

Entrega informática – a entrega das candidaturas e dos documentos obrigatórios que a devem acompanhar decorrerá de **17 de junho de 2019 a 8 de julho de 2019**, procedendo-se ao seu envio para o endereço eletrónico auxilioeconomicos@cm-mealhada.pt

O serviço recetor tem até 3 dias úteis para validar a candidatura, comunicando a validação através do endereço eletrónico utilizado pelo encarregado de educação para o envio;

Em caso de não validação esta será comunicada pelo serviço recetor, devendo o encarregado de educação proceder ao reenvio da candidatura e das retificações que lhe forem indicadas no prazo máximo de 3 dias, sob pena de exclusão definitiva da candidatura.

-- A DEVOLVER AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (entrega presencial no Setor de Ação Social) -----

Comprovativo da Entrega do Boletim

Ano Lectivo 20__/20__

Nome do Aluno: _____

Requerente: _____

Assinatura do Funcionário: _____ Data: ____/____/____